



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Itabaianinha- SE

Segunda-feira • 26 de abril de 2021 • Ano III • Edição Nº 1195

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
<b>AVISO (RESOLUÇÃO Nº 10/2021)</b> .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

**IGestor**

GESTOR: DANILO ALVES DE CARVALHO

<https://itabaianinha.se.gov.br/>

**ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**AVISO (RESOLUÇÃO Nº 10/2021)**



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA DE ITABAIANINHA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Resolução Nº 10 de 23 de Abril 2021 do Conselho Municipal de Saúde**

**APROVA O PROGRAMA PARA  
EXECUÇÃO DE AÇÕES DE  
RASTREAMENTO E  
MONITORAMENTO DE CASOS DE  
COVID-19.**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Itabaianinha/SE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Nº 850 de 20 de dezembro de 2010, em sua **Reunião Ordinária** realizada no dia 23 de Abril de 2021, e

**CONSIDERANDO**, que a Portaria nº 188/GMÀ4S, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde em decorrência de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) e,

**CONSIDERANDO**, que tendo vista todas as considerações elencadas o Fundo Municipal de Saúde de Itabaianinha institui o PROGRAMA PARA A EXECUÇÃO DE AÇÕES DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE CASOS DE COVID-19 e;

**CONSIDERANDO**, que contratação temporária para a prestação de serviços voltados às ações de prevenção, cuidados e combate à pandemia do novo coronavírus no Município de Itabaianinha, mediante a supervisão da Secretaria Municipal de Saúde com execuções nos locais designados, sendo que a participação no programa institucional é destinada prioritariamente a profissionais da área de saúde e de forma complementar a profissionais de outras áreas que desejem atuar junto ao programa, os quais desenvolverão ações preventivas, de esclarecimento público, de levantamento de dados e de combate à pandemia do novo coronavírus.

Art. 1º. Aprovar o Programa para a execução de Ações de Rastreamento e Monitoramento de Casos de Covid-19 do Município de Itabaianinha-SE.

HOMOLOGO a Resolução do Conselho Mun. de Saúde de Itabaianinha/SE nº 10/21 de 26/04/2021, nos termos da Legislação Vigente.  
Itabaianinha, 23 de Abril de 2021  
*Ingrid Alice Lima Fonseca*  
Secretaria Municipal de Saúde  
Delegada Municipal de Saúde

Itabaianinha, 23 de Abril de 2021

*Sergio Correia de Souza*  
**Sergio Correia de Souza**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - Criação Lei Nº 645 de 14 de junho de 2002 - Alterações: Lei Nº 759 de 26 de dezembro de 2006 (alteração da composição), Lei Nº 850 de 20 de dezembro de 2010 (reestrutura o CMS).